

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO ONLINE – Dr., Nilton José Gomes Júnior, MM Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Montes Claros/MG, autoriza o Leiloeiro Oficial Marcus Vinícius da Silva - Matrícula 107 JUCEMG com endereço na Rua Tiradentes, 765 Sala 401 Centro Montes Claros/MG com endereço eletrônico www.marcusviniciusleiloes.com.br, Email: marcusviniciusleiloes@yahoo.com.br - Telefones:(38)3221-5324/99125-4664/99909-7240 a realizar 1º e 2º Leilão eletrônico através da plataforma eletrônica www.marcusviniciusleiloes.com.br. Execução de Título Extrajudicial **Processo: 5002886-50.2016.8.13.0433 Exequerente:** Banco do Nordeste do Brasil S/A e **Executado:** Baião Tropical Produções Ltda – ME, Wilton Aparecido Lemos Pereira, Gracielle Aparecida Fernandes de Assis, Carlos Frederico Almeida Barbosa, Kamilla Teixeira Soares Barbosa. **O Primeiro Leilão ONLINE** terá início dos lances dia **28/09/2020** a partir das 08:00 horas e encerramento no dia **07/10/2020** às 14:00 horas (Horário de Brasília/DF). Não tendo comprador no primeiro leilão será realizado **o Segundo Leilão ONLINE** com início dos lances no dia **08/10/2020** a partir das 08:00 horas com encerramento dos lances no dia **19/10/2020** às 14:00 horas (Horário de Brasília/DF). **Descrição dos bens:** - Um veículo VW Polo Sedan 1.6 ano 2004 Placa: GZM-6134 Chassi: 9BWJB09N34P018525 RENAVAL: 00834903210 avaliação judicial em R\$ 12.000,00(doze mil reais); - Um veículo ônibus Scania/Marcopolo Parad GVR passageiro 44 lugares 03 eixos ano 1987/1988 Placa: LHM-5413 Chassi: 9BSKT6X2BH3455635 RENAVAL:00312615000 tendo banheiro, 12 poltronas(24 lugares), 02 camas beliches para 04 pessoas. avaliação judicial R\$ 40.000,00(quarenta mil reais). Total da avaliação: 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais). **Depositário: Wilton Aparecido Lemos Pereira. Localização dos bens:** Rua Epitácio Pessoa, 105 Alice Maia Montes Claros/MG. No primeiro leilão o bem poderá ser vendido por valor igual ou superior ao da avaliação judicial e no segundo leilão o bem não poderá ser vendido por valor inferior a 50%(cinquenta por cento) da avaliação judicial. **Condições do pagamento:** O arrematante deverá efetuar o valor da arrematação em até 03 dias contados da data de realização do leilão conforme Artigo 885 NCPC, por depósito judicial Artigo 892 NCPC. A guia judicial será enviada ao arrematante por este leiloeiro via email. **Taxa do Leilão:** A comissão do valor de 5% (cinco por cento) referente ao valor da arrematação será paga ao leiloeiro pelo arrematante através de depósito em conta bancária fornecida por este leiloeiro. Em caso de adjudicação o valor de 2%(dois por cento) sobre o valor da avaliação será paga ao leiloeiro pelo Exequerente. Havendo acordo ou remição será pago ao leiloeiro pelo Executado 2% (dois por cento) do valor da avaliação. Havendo acordo, remição ou pagamento dos bens após a arrematação dos bens o executado pagará ao leiloeiro o valor de 5% sobre o valor da arrematação dos bens. **Condições Gerais:** Após efetuar o pagamento do valor da arrematação, o arrematante enviará ao leiloeiro a cópia da guia do valor da arrematação que será juntado nos autos do processo, enviando também as cópias do depósito do valor da comissão do leiloeiro. As

fotos dos bens disponibilizadas no site deste leiloeiro são meramente ilustrativas, devendo o interessado em participar do leilão deverá vistoriar previamente os bens que serão vendidos no estado em que se encontram. Não cabendo qualquer reclamação posterior. Poderão ofertar lances P.F (CPF) e P.J (CNPJ). Os interessados em participar do leilão através da plataforma: www.marcusvinciusleiloes.com.br deverão fazer o cadastro com antecedência mínima de 02(dois) dias úteis para a habilitação até às 17:00 horas nas datas que antecedem os leilões. Todos os procedimentos e normas impostas para o referido cadastro estão no site deste leiloeiro. Não será de responsabilidade deste leiloeiro eventuais problemas técnicos, operacionais ou falhas de conexão que venha a ocorrer durante o leilão. Para participar dos leilões os interessados deverão ter os cadastros aprovados. Na sucessão de lances a diferença entre os lances do leilão deverão ser ofertados conforme o valor do incremento fixado no site deste leiloeiro. Todos os lances serão registrados. O bem será arrematado pelo participante do leilão que oferecer maior lance, não será permitido lance inferior ao valor estabelecido neste edital. Outras informações que se façam necessário poderão ser obtidas junto ao leiloeiro. A falta dos pagamentos referente ao valor da arrematação e comissão o arrematante ficará sujeito às penalidades previstas em lei. Após a comprovação efetiva dos pagamentos e aperfeiçoada a arrematação, será expedida a carta de arrematação conforme art. 903 NCPC e a ordem de entrega dos bens pelo MM Juiz. E para conhecimento de todos o MM Juiz mandou expedir o presente Edital que será publicado na forma da lei. Montes Claros, 26 de agosto de 2020. As) Dr., Nilton José Gomes Júnior - Juiz de Direito.